



Câmara Municipal de Sanharó

C.N.P.J.: 24.300.238/0001-09

Estado de Pernambuco

Poder Legislativo

Lei nº 4.320/64

ENCERRAMENTO/2021

Demonstrativo de Balanço
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante



Documento Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: http://etc.ce.pe.gov.br/epi/ExatadaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=16b368af-9541-41bb-8f56-d16384400a29

Table with columns: Títulos, Saldo do Exercício Anterior, Inscrição, Baixas (Pagamento, Cancelamento), Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação (Inscrição, Baixa), Saldo para o Exercício Seguinte. Rows include CONSIGNACOES, DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS, and RESTOS A PAGAR.

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
CONTADOR

RODRIGO JOSE GALVAO DIDIER
PRESIDENTE DA CÂMARA

**Câmara Municipal de Sanharo**  
**Nota Explicativa**  
**Demonstrativo da Dívida Flutuante**  
Anexo 17, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO JOSE GALVAO DIDIER, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d6b368af-9541-41b0-8f56-d16384400a29

## a) Informações Gerais

### a.1. Nome da entidade

Câmara Municipal de Sanharo CNPJ: 24.300.238/0001-09

### a.2. Domicílio da entidade

Rua Praça Antonio Cordeiro de Souza  
Centro, Sanharo – PE  
CEP: 55250-000

### a.3. Dados do gestor

Rodrigo Jose Galvao Didier  
Cargo: Vereador Presidente  
CPF: 045.652.914-44

### a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Miguelito Rodrigues de Almeida Júnior  
CRC: PE-016643/O-1

### a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

A Câmara Municipal de Vereadores de Sanharo concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 106-6 “Órgão Público do Poder Legislativo” possui como atividade principal “Atividades de organizações políticas”. Durante o exercício de 2021 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 317 25 de novembro de 2020 (LOA 2021). Sua fonte financeira deriva da transferência de duodécimo pelo governo municipal, realizadas de forma mensal até o dia 20, conforme estabelece o artigo nº 168 da Constituição Federal.

### a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstração contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07(atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

### a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais da Câmara Municipal de Sanharo.

## b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

### b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutura definido no Anexo XXV da Resolução TC Nº 153/2021. Foi utilizado o modelo analítico para esta demonstração contábil que atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: 1) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos restos a pagar não processados e restos a pagar processados, do balanço orçamentário, confere com o somatório de restos a pagar, coluna “Baixa”(pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante e na Relação consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício. 2) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna “Inscrição” de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício. 3) Há consistência nos Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial, com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante. 4) O Saldo dos

**Câmara Municipal de Sanharo**  
**Nota Explicativa**  
**Demonstrativo da Dívida Flutuante**  
Anexo 17, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO JOSE GALVAO DIDIER, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: d6b368af-9541-41b0-8f56-d16384400a29

Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual, exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. 5) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual, exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

**b.2. Bases de mensuração utilizadas**

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2021 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

**b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas**

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

**b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis**

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

**c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis**

**c.1. Restos a pagar processados e não processados**

Os restos a pagar processados inscritos do exercício de 2021 totalizaram R\$129,90

Os restos a pagar não processados inscritos do exercício de 2021 totalizaram R\$ R\$ 0,00.

O total de restos a pagar para o exercício de 2021 é de R\$ 0,00.

O total de restos a pagar do exercício 2020 totalizaram R\$0,00

**c.2. Depósitos e Consignações/Pagamentos**

Os depósitos e consignações do exercício de 2020 totalizaram R\$ 329.600,21 INSS,ISS, IR EMPRESTIMO CONSIGNADO RENDIMENTO DE APLICAÇÃO.

**Outras Informações Relevantes**

**c.3. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos**

Não se aplica a este demonstrativo.

**c.4. Divulgações não financeiras**

Não se aplica a este demonstrativo.

**d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro**

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

**d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

**d) Adequação ao PIPCP:**

As informações apresentadas neste demonstrativo, com base nos seus elementos constituintes e peculiares, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano De Implantação Dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao §4º do artigo 1º da Portaria STN nº 548/2015.

**Câmara Municipal de Sanharó**  
**Nota Explicativa**  
**Demonstrativo da Dívida Flutuante**  
 Anexo 17, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO JOSE GALVAO DIDIER, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
 Acesse em: <https://stee.tee.pe.gov.br/epv/validadaDoc.seam> Código do documento: d6b368af-9541-41bb-8f56-416384400429

RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.  
 ANEXO XIV

DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER LEGISLATIVO)

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Visa estabelecer regras norteadoras básicas, a fim conferir racionalidade, eficiência e transparência para os processos de elaboração, execução e controle do Orçamento Público	Setor de Contabilidade	31/12/2021	Concluída
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Os direitos, os títulos e as obrigações prefixadas são ajustados ao valor atual	Setor de Contabilidade	31/12/2021	Concluída
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Metodologia dos registros das obrigações patronais e provisões, por competência	Setor de Contabilidade	31/12/2021	Concluída
Ação	3. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Contribuir para satisfazer aos objetivos da elaboração e divulgação da informação contábil para as entidades do setor público.	Controlador	01/01/2021	Concluída
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Sistema de registro de controle dos bens móveis, imóveis e intangíveis.	Setor de Contabilidade	31/12/2023	EM ANDAMENTO
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Metodologia para reconhecimento e registro de obrigações e provisões devidas aos empregados por competência.	Setor de Contabilidade	31/12/2021	Concluída
Ação	6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Metodologia dos registros de obrigações com fornecedores por competência	Setor de Contabilidade	31/12/2021	Concluída
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Metodologia e reconhecimento de obrigações e provisões por competência.	Setor de Contabilidade	31/12/2021	Concluída
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis.	Setor de Contabilidade	31/12/2021	Concluída
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
2	Implementação do registro contábil dos atos e fatos praticados pela entidade de maneira padronizada e sistematizada. Em atendimento ao PCASP.	Contador	31/12/2021	Concluída
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação

**Câmara Municipal de Sanharo**  
**Nota Explicativa**  
**Demonstrativo da Dívida Flutuante**  
Anexo 17, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RODRIGO JOSE GALVAO DIDIER, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: db6368af-9541-41bb-8f56-d16384400a29

				<b>Atual</b>
	Implementação do registro contábil dos atos e fatos praticados pela entidade de maneira padronizada e sistematizada, em atendimento ao PCASP	Contador	31/12/2021	Concluída

**Rodrigo Jose Galvao Didier**  
**Cargo: Vereador Presidente**  
**CPF: 045.652.914-44**

**Miguelito Rodrigues de Almeida Júnior**  
**Contador**  
**CRC-PE 016643/O-1**